



**Memorando nº 356/2022/SS/Gabinete**

**Juiz de Fora, 09 de Maio de 2022**

De: Ivan Charles Fonseca Chebli  
Secretário de Saúde

Para: Maria Aparecida Louzada  
Secretária de Governo / SG

Referência: Pedido de Informação nº 115/2022 CM

**Prezada Secretária,**

Em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Governo, e em atenção aos expedientes supracitados;

Informamos que a disponibilização de suprimentos de almoxarifado para as Unidades Básicas de Saúde é realizada, a depender da natureza, através do Departamento de Logística (DLOG) ou de empresa contratada para tal finalidade. Os controles das solicitações são baseados nas padronizações da demanda e consumo de cada unidade, podendo variar quando necessário.

O prazo para a realização de novos pedidos é mensal, sendo possível realizar entregas emergenciais. Novas solicitações são feitas em dia fixo e são entregues às UBSs em calendário estipulado após o recebimento do material pela Secretaria de Saúde.

Portanto, esclarecemos que o fornecimento de suprimentos às UBSs é realizado levando em conta a série histórica de consumo, a disponibilidade de estoque e as demandas dos supervisores das unidades, visando a otimização e racionalização do consumo.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos disponíveis para demais contribuições que se fizerem necessárias.

  
**Ivan Charles Fonseca Chebli**  
Secretário de Saúde

**Ana Luísa A. Guimarães**  
Secretária Adjunta de Saúde  
Prefeitura de Juiz de Fora